



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Departamento de Administração**



digitalizado;

5) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea d), assinado fisicamente e posteriormente digitalizado;

6) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (no caso de "Conta Fácil", é preciso garantir que a mesma esteja liberada para receber valores, no mínimo, correspondentes ao valor da bolsa).

Art 4º. Para o início das atividades no projeto, será exigido comprovante de seguro de vida do(a) bolsista(a).

Art 5º. Este processo seletivo tem validade de 12 meses e, no caso de desistências, serão convocadas(os) as(os) classificadas(os) subsequentes.

Maringá/PR, 20 de dezembro de 2023.

**Prof.ª Dr.ª Sandra Mara de Alencar Schiavi**  
Coordenadora do projeto